



## SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

**SÁVIO GOMES ESPÍRITO SANTO**, Secretário Municipal de Turismo e Recursos Hídricos de Filadélfia, no uso de minhas atribuições legais e de meu cargo;

*Considerando, as disposições legais para formalização desta demanda com fulcro nos artigos 72 e art. 74. Inciso II, § 2º da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 que dispõe de licitações e contratos administrativos, e o Decreto nº.01/2022 que regulamenta aplicação da lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Filadélfia, Estado do Tocantins;*

*Considerando a necessidade da prestação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente da Secretaria Municipal de Turismo e Recursos Hídricos de Filadélfia;*

Solicita da autoridade superior para a contratação direta por inexigibilidade de licitação junto à empresa, **F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 47.465.412/0001-60, sediada na Rua Antônio Getúlio, nº.1124, Jardim Esplanada, CEP: 77.817-200, Araguaína, Estado do Tocantins, no qual irá executar a prestação de serviços com **apresentação de show musical com os cantores FELIPE & MATHEUS, no dia 13 de julho de 2024 ao público presente no evento da temporada de Praia Fila Beach 2024 no município de Filadélfia.**

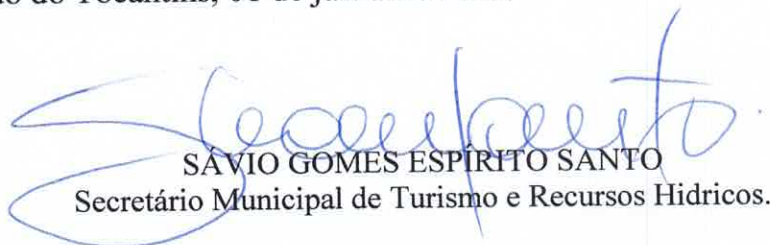
Justifica - se a contratação através de inexigibilidade de licitação com fundamento legal no artigo 74 Inciso II, § 2º da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. A razão da escolha do cantor, se deu fundamentalmente por a mesma ser consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo muito conhecido pelos shows que realiza por todo Brasil a fora, o público gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que o cantor possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a realizar no Município de Filadélfia.

A proposta apresentada totaliza um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando o disposto no art. 23 da lei nº 14.133/2021, foi feito consultas de preços de contratações semelhantes por meio idôneo com objeto de mesma natureza, através de portais de transparência de Municípios do Estado do Tocantins, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os preços praticados no mercado.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, reiteramos protestos de estimas e elevadas considerações.

Filadélfia, Estado do Tocantins, 01 de julho de 2024.



**SÁVIO GOMES ESPÍRITO SANTO**  
Secretário Municipal de Turismo e Recursos Hídricos.